

ções remuneratórias da categoria, é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo de procedimento concursal, com os limites e condicionalismos impostos pelo artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, prorrogado pelo artigo 19 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, sendo a posição remuneratória de referência a seguinte: 1.ª posição, nível 1, a que corresponde a remuneração base de 557,00 (euro), em conformidade com o disposto na Lei n.º 86-B/2016, de 29/12.

22 — Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página

eletrónica da FBAC ([www.bienaldecerveira.pt](http://www.bienaldecerveira.pt)) e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

23 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição “a FBAC, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de se evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

13 de março de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Fernando Brito Nogueira*.

310352378



## PARTE J1

### EDUCAÇÃO

Instituto de Avaliação Educativa, I. P.

Aviso n.º 3763/2017

#### Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, para Chefe de Divisão de Gestão e Administração

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, faz-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, de 14 de fevereiro de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Administração.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, do conteúdo funcional, da composição do júri, dos métodos de seleção e de outras informações pertinentes para a apresentação da candidatura serão publicitadas na Bolsa de Emprego Público, na página eletrónica do IAVE, I. P., e, por extrato, num jornal de expansão nacional. Todas as candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo máximo de dez dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, que ocorrerá até três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de março de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Diniz de Sousa*.

310351381

### MUNICÍPIO DA RIBEIRA DE PENA

Aviso n.º 3764/2017

#### Procedimentos concursais para o cargo de direção intermédia de 2.º e 3.º graus

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei 51/2005, de 30 de agosto, aplicada à Administração Local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que, por meu despacho proferido em 21 de fevereiro de 2017 e na sequência das deliberações dos órgãos autárquicos, se encontram abertos, procedimentos concursais, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação das vagas na bolsa de emprego público, que ocorrerá até ao 2.º dia útil da data da publicação do presente aviso, para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão da Divisão de Obras e Serviços Urbanos e de 3.º grau — Chefe de Unidade da Unidade de Obras Municipais e Serviços Urbanos e Chefe de Unidade da Unidade de Planeamento e Urbanismo. Os requisitos formais do provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de seleção constam da publicitação na bolsa de emprego público (BEP).

16 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Rui Vaz Alves*.

310353536

II SÉRIE



DIÁRIO  
DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750